Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 49/74

DOCUMENTO Nº 1 160/74

Concede auxílio financeiro de Cr$-9.000,00 ao Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de São Vicente autorizando a abertura de Crédito Especial.-

Artigo 1º - É concedido ao Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de São Vicente - "CAMPSV" -, um auxílio de Cr$9.000,00 (nove mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade Central - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$-9.000,00 (nove mil cruzeiros) a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica cancelado, parcialmente, na importância de Cr$.. 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 7212.3130.92 - Serviços de Terceiros - 04 Aluguéis de Veículos, do orçamento vigente.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta- dos recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nesta oportunidade, renovo a V. Exa. e dignos edis os protestos de elevada estima e consideração.

ARQUIVADO EM 26/11/74

ARQUIVISTA

Atenciosamente,

a)- Engº. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Newton Saboya de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ebf.

PROC. 81/74